

EDITAL PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

Regulamento para a elaboração e submissão de trabalhos científicos a serem apresentados no IX Congresso de Direito do Sudoeste da Bahia da Fainor

Artigo 1º. Da modalidade dos trabalhos acadêmicos.

1.1 Os trabalhos acadêmicos submetidos deverão dialogar ou refletir a proposta teórica do IX Congresso de Direito do Sudoeste da Bahia, qual seja: “reflexões sobre os novos paradigmas jurisprudenciais”, devendo ser enquadrados em um dos seguintes Grupos Temáticos (GTs):

- **GT 1: Primeiros reflexos jurisprudenciais do NCPC:** Principais desdobramentos jurisprudenciais para o novo CPC – Questões processuais controversas no incipiente código abrangendo as divergências nos tribunais superiores. Questões de (in)constitucionalidade envolvendo os precedentes, estabilização das tutelas antecipadas. Limitação de hipóteses recursais, negócios jurídicos processuais, procedimentos especiais. Questões gerais de aplicação da norma processual civil.

- **GT 2: Discussões contemporâneas em Direito Privado:** Discussões contemporâneas em Direito Privado – Estudos relativos ao Direito Privado (Civil, Empresarial e Consumidor), englobando paradigmas e polêmicas da jurisprudência nessa vertente, com ênfase no Direito Obrigacional, Direito Contratual, Relações da(s) Família(s) Contemporânea(s), Estatuto da Pessoa com Deficiência, Direito Societário, Direito da Insolvência (Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falimentar), Direito Cambial e meios privados de Acesso à Justiça (Mediação, Arbitragem, etc.)

- **GT 3: Novas perspectivas do Direito Constitucional:** Novas Perspectivas do Direito Constitucional. Novos direitos fundamentais – as novas dimensões. Efetividade dos direitos fundamentais e jurisdição constitucional. As novas conformações familiares e a Constituição Federal de 1988. Os blocos de constitucionalidade no âmbito do controle concentrado de constitucionalidade. Desdobramentos das decisões jurisprudenciais em matéria ambiental.

- **GT 4: Desdobramentos da reforma trabalhista:** Flexibilização das relações de trabalho. A crise do Direito do Trabalho, a ideologia da política governamental e a precarização dos Direitos Trabalhistas. Como a reforma trabalhista proporciona o aumento abusivo do poder patronal. Principais alterações propostas pela reforma trabalhista. Contratos de trabalho precarizados pela terceirização e pelo contrato intermitente. Diminuição das estruturas sindicais e facilitação de dispensas dos contratos de trabalho.

- **GT 5: Os efeitos jurisprudenciais no Direito Público:** Estudo e pesquisas relacionados ao Direito Público, abrangendo os aspectos dos efeitos das decisões jurisprudenciais no Direito Público, sobretudo no Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário e Financeiro, bem como a sua interlocução com a Teoria do Estado e a Ciência Política.

- **GT 6: Direito penal e sua interpretação jurisprudencial:** Direito Penal e sua interpretação jurisprudencial – Pesquisas relacionadas ao Direito Penal, Processo Penal, Criminologia e Política Criminal. Abrange estudos teóricos e laboratórios jurisprudenciais sobre questões penais de viés material, processual e constitucional.

1.2 Para fins de inscrição na sessão de apresentação de trabalhos, bastará o envio dos trabalhos a serem apresentados no evento. Os trabalhos, na modalidade *resumo expandido*, deverão ser elaborados utilizando, obrigatoriamente, o arquivo-modelo, cujas orientações deverão ser cumpridas rigorosamente.

1.3 Serão aceitas até 2 (dois) trabalhos por autor, admitindo-se o máximo de 5 (cinco) autores por trabalho.

1.4 Na hipótese de coautoria, todos os autores deverão efetuar a inscrição no evento.

1.5 Serão aceitos resumos em português, espanhol ou inglês.

Artigo 2º. Do público alvo.

Os trabalhos científicos poderão ser apresentados por pesquisadores dos mais diversos níveis acadêmicos (graduação, especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado).

Artigo 3º. Da inscrição e prazos.

3.1 Para a submissão da proposta do trabalho, é necessária a prévia inscrição do(s) autor(es) no evento, no valor da sua respectiva modalidade e que o pagamento já esteja efetuado.

3.2 As inscrições e submissões deverão ser realizadas até 19 de agosto de 2018, através do site www.fainor.com.br/eventos, com o comprovante de inscrição, conforme item 3.1, do autor e dos coautores. O arquivo contendo o resumo expandido do trabalho deverá ser encaminhado, por email, para o endereço congressodireito@fainor.com.br. No campo assunto, indicar: “Submissão resumo expandido IX Congresso de Direito do Sudoeste da Bahia”. No corpo do texto do e-mail deve ser informado o tema do trabalho, os nomes do autor e coautor(es), mas o arquivo anexado do resumo expandido não deverá constar os nomes do autor e/ coautor(es). O arquivo enviado deverá estar no formato PDF.

3.3 A submissão de resumos expandidos não impede a submissão, pelos mesmos participantes, de oficina temática no IX Congresso de Direito do Sudoeste da Bahia.

3.4 O pagamento será efetuado conforme informações no *hotsite* do evento.

3.5 A lista de trabalhos aprovados, o cronograma e o local das apresentações serão divulgados, provavelmente, no dia 26 de agosto, no *hotsite* do evento.

Artigo 4º. Da avaliação dos resumos.

4.1 Os resumos encaminhados serão submetidos à avaliação às cegas (*double blind review*) pelos membros da Comissão Científica do IX Congresso de Direito do Sudoeste da Bahia, levando-se em conta os seguintes critérios:

- a) Aderência temática à proposta teórica do evento;
- b) Adequação do título;
- c) Objetividade do resumo;
- d) Relevância do problema;
- e) Observância ao número de autores e demais requisitos deste regulamento
- f) Clareza dos objetivos;
- g) Metodologia utilizada;
- h) Contribuição para a área;
- i) Qualidade do levantamento bibliográfico.

Artigo 5º. Da apresentação dos resumos.

5.1 Os resumos expandidos aprovados deverão ser apresentados, na forma de “comunicação oral”, no dia 13 de setembro, das 09 às 12h40m, conforme cronograma a ser divulgado no *hotsite* do evento.

5.2 Cada trabalho deverá ser apresentando no tempo máximo de 10 (dez) minutos.

Artigo 6º. Da publicação dos trabalhos.

6.1 Os trabalhos científicos que forem aprovados, apresentados e encaminhados no prazo estipulado poderão ser publicados nos *Anais do IX Congresso de Direito do Sudoeste da Bahia da Fainor*, no portal de publicações da Fainor: <http://www.fainor.com.br/eventos>.

6.2 Para a publicação, é obrigatória a apresentação do trabalho e o envio da versão completa e definitiva do artigo até 30 de setembro, por meio de submissão no portal de publicações da Fainor. O texto deverá estar devidamente revisado,

formatado e ter todos os elementos indicados nas *Diretrizes para autores*:
<http://www.fainor.com.br/eventos>.

6.3 Os autores dos trabalhos científicos responsabilizam-se pela autoria e opiniões externadas em suas produções, cedendo automaticamente os direitos de publicação no ato do envio da versão final.

Artigo 7º. Disposições finais.

7.1 As situações omissas no presente Regulamento serão decididas pela Comissão Científica.

7.2 As dúvidas relativas à submissão, elaboração, participação na apresentação ou desenvolvimento das oficinas temáticas e eventuais ajustes no cronograma das atividades deverão ser encaminhadas através do email:
congressodireito@fainor.com.br.

7.3 O presente Regulamento entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória da Conquista (BA), 19 de junho de 2018.

Prof. Msc. Sebastião Martins Lopes
Coordenador do Evento
Coordenador do Curso de Direito

Profª Esp. Ricelle Brandão Barros
Coordenadora do Evento
Vice-coordenadora do Curso de Direito

Prof Dr. Argemiro Ribeiro de Souza Filho
Presidente da Comissão Científica

Profª Drª Micheline Flôres Porto Dias
Comissão Científica

Profª Msc. Samene Batista Pereira Santana
Comissão Científica

Prof. Msc. Gésner Lopes Ferraz Silva
Comissão Científica

Prof. Esp. Adwaldo Lins Peixoto Neto
Comissão Científica